



CÂMARA MUNICIPAL DE GRÂNDOLA

**Concurso Público para atribuição de uma licença para táxi
em regime de estacionamento fixo, na localidade de
Azinheira dos Barros e São Mamede do Sádão
no concelho de Grândola**

Relatório de Classificação Preliminar



CÂMARA MUNICIPAL DE GRÂNDOLA

Aos catorze dias de março de dois mil e vinte e quatro, pelas 11 horas, reuniu o Júri, nomeado pela Câmara Municipal, em reunião de dia catorze de janeiro de dois mil e vinte e quatro, composto por Dr. Pedro Almeida – Presidente; Dr.ª Adelaide Santos e Dr.ª Jenny Henriques na qualidade de vogais, para procederem à elaboração da lista de concorrentes a remeter para publicação no site do Município e, à análise das propostas apresentadas.-----

Apresentaram proposta:

Candidatos
Táxis Cardoso, Lda.
Táxis Rita Candeias e Mendes, Lda.

Candidatos admitidos:

Candidatos
Táxis Cardoso, Lda.
Táxis Rita Candeias e Mendes, Lda.

Não houve candidatos excluídos.

Seguiu-se a análise das propostas apresentadas e respetiva classificação preliminar, de acordo com ao art. 12.º do Programa do Concurso.

[Handwritten signature]
44



CÂMARA MUNICIPAL DE GRÂNDOLA

	Tração do veículo				Pagamento através de meios eletrónicos		Número de anos de atividade no setor			Idade do veículo			Localização da sede/morada			Número de postos de trabalho		Capacidade de utilização de idiomas estrangeiros por parte dos motoristas					
	Elétrica	Híbrida	Bi-fuel	GPL	Gasolina/Gasóleo	SIM	NÃO	≥ 5	≥ 3	≥ 1	≤ 1	2-4	5-8	+8	Az. B.	Fgs. GDL	Município contíguo	≥ 2	= 1	4	3	2	1
Pontuação	20	15	12	10	5	20	0	20	15	10	20	10	2	0	20	10	5	20	10	20	15	10	5
Táxis Cardoso, Lda.					X	X										X		X					
Táxis Rita Candeias e Mendes, Lda.			X			X		X			X					X		X				X	

Rita Candeias e Mendes



CÂMARA MUNICIPAL DE GRÂNDOLA

O júri analisou as propostas e classificou-as, dando origem à seguinte ordenação preliminar:

Nome	Classificação Final	Ordenação
Táxis Rita Candeias e Mendes, Lda.	16	1º
Táxis Cardoso, Lda.	13,25	2º

Nos termos e para os efeitos do art. 18.º do Programa do Concurso, os candidatos admitidos e classificados, caso assim o pretendam, têm 10 dias úteis para se pronunciarem, por escrito, sobre o presente Relatório Preliminar ao abrigo do direito de audiência prévia. O processo encontra-se disponível, para consulta, todos os dias úteis, das 09H00 às 12H00, na Loja B, edifício contíguo ao edifício dos Paços do Concelho, Rua Dr. José Pereira Barradas, 7570-281 Grândola.-----

E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, pelas doze horas, tendo sido lavrado o presente relatório preliminar, que vai ser remetido a ambos os concorrentes. -----

O Presidente do Júri,

- Pedro Almeida -

1.º Vogal

2.º Vogal

- Adelaide Santos -

- Jenny Henriques -